

## PARAIPABAPRE



## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE PARAIPABA

Portaria nº 03/2021

Paraipaba-CE, 10 de maio de 2021.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PARAIPABA-CE, no uso de suas atribuições legais etc. RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER nos termos do art. 40, § 7º, inciso II, da CF/88 com redação dada pela EC n°.43/2003 c/c art. 23, § 8° da EC n°.103/2019, e do art. 201, incisos I, V e § 2° da CF/88, c/c o art. 2, inciso II da Lei nº. 10.887/2004, e art. 41, inciso II da Lei Municipal nº. 614/2013, que institui o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Paraipaba/CE, BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE a ANTONIO ÁLVARO LIMA SARAIVA, brasileiro(a), solteiro(a), menor impúbere, portadora da Cédula de Identidade RG nº.2007293042-4 -SSPDS/CE, inscrito no CPF/MF sob o nº.087.395.693-14, e sua irmã, AMANDA VITORIA LIMA GOMES, brasileiro(a), solteiro(a), menor púbere, portadora da Cédula de Identidade RG n°.2006005299837 - SSPDS/CE, inscrita no CPF/MF sob o n°.039.279.723-20, beneficiários da Servidora MARCIA LIMA DE SOUSA, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, inscrito(a) no CPF sob o nº 615.752.753-68, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº 97002476781 - SSP/CE, matrícula nº 061830-6, lotado(a) na Secretaria de Educação do Município de Paraipaba-CE, com início na data do falecimento da servidora 04/08/2020, enquanto os beneficiários não completarem vinte e um (21) anos ou ocorrer algum dos demais casos previstos no art. 9 da Lei Municipal nº. 614/2013.

Art. 2º. O beneficio terá o seguinte valor a ser rateado entre os dependentes na forma da lei:

Vencimento base ......R\$ 1.045,00

Valor total do beneficio......R\$ 1.045,00

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sede do Instituto de Previdência Municipal de Paraipaba-CE, aos 10 de maio de 2021.

RICARDO LUCIO ARAUJO LIMA

Presidente - IPM Raraipaba Portaria nº 044/2

VERTON AZEVEDO DAMASCENO

Diretor de Beneficio - IPM Paraipaba

Portaria nº 464/2021

Verton Azevedo Damasceno Verton Azevedo Damasceno Dir - Beneficio IPM - Paraipaba Dir - Portaria Nº 464/2021







INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE PARAIPABA

## CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que a Portaria nº 03/2021 – PARAIPABAPREV, expedida em 10 de maio de 2021, que concede BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE a ANTONIO ÁLVARO LIMA SARAIVA, brasileiro(a), solteiro(a), menor impúbere, portadora da Cédula de Identidade RG nº 2007293042-4 - SSPDS/CE, inscrito no CPF/MF sob o nº .087.395.693-14, e sua irmã, AMANDA VITORIA LIMA GOMES, brasileiro(a), solteiro(a), menor púbere, portadora da Cédula de Identidade RG nº 2006005299837 - SSPDS/CE, inscrita no CPF/MF sob o nº .039.279.723-20, beneficiários da Servidora MARCIA LIMA DE SOUSA, com início na data do falecimento da servidora 04/08/2020, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, inscrito(a) no CPF sob o nº 615.752.753-68, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº .97002476781 — SSP/CE, matrícula nº 061830-6, foi publicada no átrio do Paço Municipal bem como na sede do PARAIPABAPREV, ficando ao acesso livre de todos os administrados e população civil em geral, na data de sua edição.

Paraipaba/CE, 10 de maio de 2021.

RICARDO LUCIO ARALJO LIMA

Presidente do IPM Portaria nº 044/2021